

Anderson Silva acalma fãs e garante: "Não estou me aposentando"

A derrota para Jared Cannonier em sua última luta no UFC Rio, no dia 11 de maio, colocou em cheque a carreira de Anderson Silva. Em má fase e aos 44 anos, o próprio lutador postou uma mensagem enigmática em suas redes sociais em

que dava a entender que poderia pendurar as luvas a qualquer momento. No entanto, tudo não passou de um desabafo.

Quem garante é o próprio veterano, que afirmou que apenas vai tirar um tempo para si próprio, termi-

nar as gravações de um filme na China, cuidar do joelho lesionado para, só então, pensar em um possível retorno ao octógono.

"Hey, pessoal, eu não vou parar, não estou me aposentando. Vou apenas tirar meu tempo agora. Tenho um fil-

me na China e estou indo lá promover. Relaxar um pouco, cuidar do meu joelho... Voltarei em breve", narrou durante rápida entrevista ao canal 'TMZ Sports'.

De acordo com ex-campeão dos pesos-médios (84 kg), embora

suas negociações com o evento ainda estejam na fase inicial, o seu desejo é de voltar a se testar no cage assim que possível, e de preferência contra oponentes que já tenham cruzado seu caminho. "(O joelho) Não está bom, mas não está tão

ruim. Comecei a fisioterapia... Falei com o Dana sobre isso (revanche), mas ele disse para eu voltar para casa e descansar. Mas é uma grande chance (revanche). Meu foco é a recuperação, ficar saudável", finalizou Anderson.

Adriana rompe ligamento do joelho e está fora da Copa do Mundo

O que era para ser um dia de alegria, acabou se tornando de tristeza para Adriana. A atacante, convocada por Vadão para defender a Seleção Brasileira na Copa do Mundo da França, rompeu o ligamento cruzado anterior do joelho esquerdo e está fora do Mundial. A CBF ainda não se pronunciou e nem anunciou a substi-

tuta, mas a jogadora já revelou em uma rede social.

Adriana se lesionou na partida entre Corinthians e Santos, pelo Campeonato Paulista. Ela marcou o segundo gol da vitória alvinegra por 3 a 2, mas, ao pular a goleira Michelle, lesionou o joelho. O tempo de afastamento deve ser de pelo menos sete meses.

- Hoje era pra ser mais uma vez uns dos dias mais felizes da minha vida, porém a vida me surpreende de maneira negativa pela segunda vez e na mesma situação. Hoje veio o resultado da ressonância. Estou passando aqui para tranquilizar a todos que torcem e estão sempre me acompanhando, infelizmente por mais

uma vez meu sonho terá que ser adiado, mas eu prometo a cada um de vocês que trabalharei firme e determinada a cada momento para superar mais uma vez meus limites e voltar ainda mais forte. Quero agradecer também a todos que acreditaram no meu trabalho e pela oportunidade que me deram até aqui - escreveu a jogadora.

Primeiro estádio construído para a Copa de 2022 é inaugurado

Nesta quinta-feira, o primeiro estádio construído especialmente para a Copa do Mundo de 2022, no Catar, foi oficialmente inaugurado. O Al-Wakrah, que custou 575 milhões de dólares e tem capacidade para até 40.000 espectadores, foi palco da final do campeonato nacional.

Engarrafamentos se formaram no entorno e foram instalados vários

postos de controle de segurança antes do evento. Durante a cerimônia que antecedeu o jogo, o estádio foi mergulhado no escuro e começou uma performance de artistas em torno de uma pérola inflável gigante iluminada no centro do campo.

A arquiteta Zaha Hadid foi homenageada durante a cerimônia. Morta por conta de um infarto em

março de 2016, aos 65 anos, a iraniana idealizou o projeto de design do estádio.

Um vídeo contando a história do país foi projetado em dois telões. A cobertura retrátil do estádio - inspirada nas velas dos barcos de pesca - é composta de 1.400 peças, vindas da Itália.

Na partida que foi disputada nesta quinta-feira, o Al Duhail goleou o

Al Sadd por 4 a 1 e garantiu a taça. O primeiro tento no novo estádio saiu aos seis minutos da etapa inicial, com Akram Afif.

Entre os oito estádios que o Catar está construindo ou remodelando para a Copa do Mundo de 2022, apenas um, o Khalifa International, já está funcionando. Ele vai receber, este ano, o Campeonato Mundial de Atletismo.

Supremo valida dispositivo que criou a URV como transição para o Real

* POR ANA POMPEU

O Supremo Tribunal Federal declarou constitucional a Unidade Real de Valor (URV), índice de correção monetária instituído entre julho e agosto de 1994 para a conversão da moeda ao Real. A decisão, desta quinta-feira (16/5), atendeu a pedido da União, para quem a declaração de inconstitucionalidade da URV invalidaria os pagamentos de títulos públicos e poderia causar prejuízo de R\$ 2,4 bilhões.

"Tudo aponta para o sentido de que o dispositivo em tela é parte integrante e inseparável das leis e medidas provisórias responsáveis pela introdução do Real", votou nesta quinta o ministro Dias Toffoli, relator do processo, uma arguição de descumprimento de preceito fundamental.

O relator foi acompanhado por oito ministros: Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Luiz Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes. Marco Aurélio e Celso de Mello ficaram vencidos e Luís Roberto Barroso estava impedido.

Os ministros aprovaram a seguinte tese: "É constitucional o artigo 38 da Lei 8.880/94, não importando a aplicação imediata desse dispositivo violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição".

Portanto, o Supremo reafirmou jurisprudência já antiga de que não existe direito adquirido a regime de correção monetária. Ou seja, não existe o direito de decidir qual moeda será aplicada ao próprio contrato. A discussão chegou a ser retomada em 2013, quando o Supremo começou a discutir a constitucionalidade dos expurgos inflacionários dos planos econômicos. Toffoli era relator de um dos recursos. Mas, como o caso terminou em acordo, a tese não foi debatida.

No caso das URVs, Toffoli afirmou que, ao contrário do que pedia a ADPF, não houve quebra de direito adquirido. Segundo o ministro, na época havia duas moedas, uma corrente e uma de conta que a refletia, que em julho de 94 passou a ser o Real. Portanto, não houve "surpresa", mas um regime de transição.

De março a junho de 1994, o cruzeiro Real e a URV integraram o Sistema Monetário Nacional. A partir de julho, apenas o Real passaria a compô-lo. Levando em conta que, para se apurar a inflação relativa a certo mês é preciso, a depender do índice usado, observar preços coletados até cerca de dois meses antes, a apuração da inflação dos meses de julho e agosto de 1994 teria de seguir, sob as ópticas jurídica e econômica, uma lógica adequada, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro das obrigações então em curso.

Essa lógica foi estabelecida pelo art. 38 da Lei nº 8.880/94, o dispositivo questionado na ação em análise, e que regulamentou as bases a serem adotadas no cálculo dos índices de correção monetária em cada um dos meses. "Trata-se de dispositivo imanente à mudança da moeda. E, em sua criação, inequivocamente, esteve presente o espírito da preservação do referido equilíbrio econômico-financeiro", afirmou Toffoli.

A arguição de descumprimento de preceito fundamental foi proposta pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) em 2005, representada pelos advogados Arnaldo Wald e Marcus Vinícius Vita Ferreira, sócios do escritório Wald, Antunes, Vita, Longo e Blattner Advogados.

A Consif acionou a Justiça depois que várias ações passaram a questionar o uso da URV. Eram investidores que questionavam o uso da URV no período por, de acordo com eles, ter levado em conta a correção mais desfavorável da inflação. Apontam diferença entre o IGP-M e o IGP-2, que chegou a 40% em um dos meses, e pedem a correção maior.

Marcus Vinícius Vita Ferreira fez a sustentação na sessão desta quinta. Segundo ele, "o art. 38 da Lei nº 8.880/94 trouxe uma regra a ser observada no cálculo dos índices representativos da inflação experimentada nos dois primeiros meses de vigência do Real (julho e agosto de 1994), configurando típica norma de conversão de padrão monetário, não interferindo em cláusulas contratuais ou em formação de preços, nem determinando a alteração de índice ou de metodologia de cálculo utilizada pelas instituições especializadas".

Ao divergirem, os ministros Marco Aurélio e Celso de Mello votaram no sentido de que os contratos em vigência quando o dispositivo passou a valer não poderiam ser impactados pela mudança, porque isso afetaria a segurança jurídica.

De acordo com Marco Aurélio, as queixas de investidores estrangeiros sobre a confiabilidade das normas no Brasil são justas a partir do momento em que a própria sociedade brasileira vive, segundo ele, aos sobressaltos.

"Como confiar no Brasil se a própria sociedade brasileira vive aos sobressaltos sendo surpreendida pela interpretação de diplomas legais, colocando-se em plano secundário o ato jurídico perfeito e acabado, ou seja, o contrato, o direito adquirido e a coisa julgada?", questionou. Ele afirmou, ainda, que nos contratos então formalizados quando da implantação do Real aplicou-se um verdadeiro expurgo.

* Ana Pompeu é repórter da revista Consultor Jurídico
Fonte: www.conjur.com.br

Câmara de São Paulo resgata projeto de lei e aprova concessão do autódromo Interlagos à iniciativa privada

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou na noite desta quarta-feira o projeto de lei 705/17 para que o autódromo de Interlagos possa ser transferido à iniciativa privada. O projeto era o mesmo que havia sido retirado e arquivado a pedido do prefeito Bruno Covas na semana passada, mas foi resgatado através de uma emenda parlamentar em que o termo alienação - na prática, privatização - foi substituído por concessão.

Assim, aquilo que é tratado como Complexo Interlagos - o autódromo José Carlos Pace, o Kartódromo Ayrton Senna e outras estruturas de apoio - pode ser terceirizado e fiscalizado por meio de regras que a prefeitura estabelecer, podendo rescindir o contrato com a eventual concessionária se as cláusulas não forem cumpridas. É essa a diferença para a privatização - que passaria o bem público a um grupo particular de forma irreversível.

O projeto de lei 705/17 foi posto novamente em pauta para que o caso de Interlagos não precisasse por um novo projeto, algo que, pelo rito legal, requeriria duas votações até ser aceito. A Câmara aprovou e, na sequência, fez uma emenda alterando o texto de venda para concessão. Agora, o projeto vai para sanção ou veto de Covas - que, na coletiva da última sexta-feira, pós-imbróglgio sobre GP do Brasil, já falava na concessão do autódromo.

Covas havia pedido o arquivamento da lei 705/17 em 7 de maio, um dia antes do anúncio feito pelo presidente Jair Bolsonaro, em parceria com o governador e o prefeito do Rio - respectivamente Wilson Witzel e Marcelo Crivella -, que garantia que a F1 passaria a acontecer no autódromo de Deodoro já a partir do ano que vem.

No dia 10, em coletiva no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, o governador de SP, João Doria, e Covas refutaram qualquer possibilidade de a Fórmula 1 não estar em Interlagos em 2020. O prefeito revelou que Chase Carey, diretor do Liberty Media, virá à capital paulistana em junho para tratar da renovação do acordo atual.

O Diário Motorsport, parceiro do GRANDE PRÊMIO, revelou que, desde novembro do ano passado, a prefeitura já opera a prorrogação do atual contrato para seguir como sede do GP do Brasil no Autódromo Municipal José Carlos Pace. Assinado em 2014 pelo então prefeito Fernando Haddad e o promotor Tamas Rohonyi, o compromisso atual tem como evento de conclusão a corrida de 2020. Entretanto, uma cláusula de prorrogação cria condições para ampliar por mais cinco anos.

Com Marta, Formiga e Cristiane, Vadão convoca Seleção para Copa feminina

O técnico Vadão anunciou, na manhã desta quinta-feira, a convocação oficial para a disputa da Copa do Mundo feminina, que acontece na França entre os dias 7 de junho e 7 de julho de 2019. Com evento na sede da CBF no Rio de Janeiro, o treinador chamou Marta, Cristiane, Formiga (no seu sétimo Mundial) e mais 20 atletas em busca da primeira taça do Brasil na competição.

Confira abaixo todas as 23 convocadas:

Goleiras: Aline (Granadilla Tenerife - Espanha), Bárbara (Kierdmann - Brasil), Leticia (Corinthians - Brasil)

Defensoras: Fabiana Baiana (Internacional - Brasil), Leticia Santos (Sportclub Sand - Alemanha), Tamires (Fortuna Hjørring - Dinamarca), Camila (Orlando Pride - EUA), Érika (Corinthians Brasil), Kathellen (Bordeaux - França), Mônica (Corinthians - Brasil), Tayla (Benfica - Portugal)

Meio-campistas: Andressinha (Portland Thorns - EUA), Formiga (Paris Saint-Germain - França), Adriana (Corinthians - Brasil) e Thaisa (Milan - Itália)

Atacantes: Bia Zaneratto (Hyundai Red Angels - Coreia do Sul), Cristiane (São Paulo - Brasil), Raquel (Sporting Club Huelva - Espanha), Debinha (North Carolina Courage - EUA), Geysa (Benfica - Portugal), Ludmila (Atlético de Madrid - Espanha), Marta (Orlando Pride - EUA) e Andressa Alves (Barcelona - Espanha).